



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.412/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIDIANE PACAGNAM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a contar de 03 de agosto de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIDIANE PACAGNAM**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.907.944-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 052.204.389-56, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8477/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	12	Setembro	20 17
DE Nº	11.026		
UMUARAMA	12	1 09	20 17
Soliani			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			